



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº066 /2014

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GILVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO**, portadora do CPF 935.896.971-72, matrícula funcional 004, 20 (vinte) dias de gozo de férias, a partir de 01 de julho de 2014. relativo ao período aquisitivo: 04/03/2012 a 03/03/2013.

Parágrafo Único: Devido a necessidade dos serviços da servidora, 10(dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme previsto em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 30 de junho de 2014.

ADEMIR DAL BERTI

Presidente